PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10212/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.536.370,84 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2°- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de novembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10212/2007

| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
|-----------------|-----------|------|----------------|--------------|
| DO PROGRAMA | DE | | | |
| DE TRABALHO | ELEMENT | FONT | REFOR | COMPENSA |
| | 0 | E | ÇO | ÇÃO |
| 1051.123610010. | 3390.39.0 | 100 | 967.873, | |
| 2038 | 0 | | 30 | |
| 1051.151220001. | 3390.30.0 | 203 | 63.043,2 | |
| 2044 | 0 | | 0 | |
| 1051.151220001. | 3390.39.0 | 203 | 301.274, | |
| 2044 | 0 | | 34 | |
| 1051.151220001. | 4490.51.0 | 203 | 23.000,0 | |
| 2044 | 0 | | 0 | |
| 1051.151220001. | 4490.52.0 | 203 | 2.075,00 | |
| 2044 | 0 | | | |
| 1051.288460000. | 3390.47.0 | 203 | 21.272,0 | |
| 2047 | 0 | | 0 | |
| 1051.288460000. | 3390.92.0 | 203 | 17.833,0 | |
| 2048 | 0 | | 0 | |
| 2542.101220001. | 3390.36.0 | 207 | 4.900,00 | |
| 2207 | 0 | | | |
| 2542.103010051. | 3390.30.0 | 207 | 100.000, | |
| 2220 | 0 | | 00 | |
| 2542.103020051. | 3390.30.0 | 207 | 35.100,0 | |
| 2211 | 0 | | 0 | |
| 1051.123610010. | 4490.51.0 | 100 | | 141.534,83 |
| 1029 | 0 | | | |
| 1051.123610010. | 4490.51.0 | 100 | | 826.338,47 |
| 2038 | 0 | | | |
| 2542.103020051. | 3390.39.0 | 207 | | 140.000,00 |
| 2211 | 0 | | | |
| Recurso | | 203 | | 428.497,54 |
| proveniente de | | | | |
| excesso de | | | | |
| arrecadação | | | | |
| | | TOTA | 1.536.37 | 1.536.370,84 |
| | | L | 0,84 | |

Portarias

Dispensa Israel José de Souza da função de membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – COPAD (Port. n° 1336/2007).

Publicação do dia 01 de dezembro de 2007

Dispensa Maria Celia Seixas Bruno da função de membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – COPAD (Port. n° 1337/2007).

Exonera, a pedido, Ademir Viana de Souza do cargo de Diretor, DG, do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal de Administração (Port. n° 1338/2007).

Nomeia Adhemar Dias Machado para o cargo de Diretor, DG, do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ademir Viana de Souza (Port. n° 1339/2007).

Exonera Adhemar Dias Machado do cargo de Chefe, CC-2, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1340/2007).

Nomeia Clemente Macedo Pessoa para o cargo de Chefe, CC-2, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Adhemar Dias Machado (Port. n° 1341/2007).

Exonera Clemente Macedo Pessoa do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1342/2007).

Nomeia Thiago Nery Baroni para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Clemente Macedo Pessoa (Port. n° 1343/2007).

Exonera Thiago Nery Baroni do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1344/2007).

Nomeia Vinícius Carneiro da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Nery Baroni (Port. nº 1345/2007).

Torna sem efeito a Portaria n° 1335/2007, publicada em 30/11/2007 (Port. n° 1346/2007).

Corrigenda

No Decreto nº 10205/2007, publicado em 15/11/2007, onde se lê: CARTRIM – Exercício de 2007, leia-se: CARTRIM – Exercício de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/4815/2007 – Autorizo a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, adjudicando o serviço à firma: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 199,00, para renovação do diário oficial – parte I (poder executivo).

Licença especial – Deferido 20/4041/2007 – Dilza Porto Cabral – de 01/12/2007 a 28/05/2008.

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/4606/2007 – Keli Cristina de Figueiredo Viana 20/4729/2007 – Valcélio Jorge Costa

Progressão funcional – Indeferido 20/5233/2007 – Valmir Quirino Libanio Pagamento de férias referente à incorporação - Indeferido 20/4924/2007 – Nadir Vicencia de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo 30/20737/07- Edital de Embargo nº EE_ 056/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Eduardo
Rodrigues Gomes RG 12512242-4, com endereço do
Estabelecimento na Rua Rumanda Gonçalves Lote 06 Quadra 23
Itaipu Niterói - RJ, relativa à atividade comercial de OFICINA, no
endereço acima, sem autorização da Prefeitura Municipal de
Niterói, descumprindo a Intimação nº 09686 de
27/setembro/2007. O não cumprimento do presente EDITAL
sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será
levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da
Lei 140/78

Processo 30/9904/2007 - Edital de Embargo nº EE_

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica **EMBARGADA** a atividade realizada por: **Altamir dos Santos Monteiro**, com endereço do Estabelecimento na Rua 02, Lote 19, Quadra 60, Loja 01, Engenho do Mato (Estrada do Vai e Vem) - Niterói - RJ, relativa à atividade de **Consertos de Aparelhos Eletrônicos** (Loja Monteiro Eletrônica), sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 07697 de 28/maio/07 e intimação nº 07699 de 11/junho/07 e intimação nº 10172 de 20/setembro/07.O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/16761/07 - Edital de Embargo nº EE_ 062/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Roberto
Carlos Rodrigues Athanasio, CPF 07963159-4, com endereço
na Rua Demétrio de Freitas nº 84, Maceio - Pendotiba - Niterói RJ, relativa à atividade de Comércio de Materiais de
Construção, sem autorização para funcionamento da Prefeitura
Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 10454 de
27/AGOSTO/2007. O não cumprimento do presente EDITAL
sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será
levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da
Lei 140/78.

Processo 30/24530/07 - Edital de Embargo nº EE_ 071/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Adelir
Fonseca da Silva, com endereço na Estrada Francisco da Cruz
Nunes Lote 7 Qd 12 Itaipu - Niterói – RJ. IPTU 200881-1, relativa
à atividade comercial de Bar e Depósito de Bebidas, sem
autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de
Niterói, descumprindo a Intimação nº 10185 de
23/novembro/2007.

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 80/5361/06 - Edital de Embargo nº EE_ 063/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Marcelo
Rodrigues Viana, CPF 010101627-13, com endereço na Av.
Presidente Roosevelt nº 1068 - São Francisco - Niterói - RJ,
relativa à atividade comercial de Quadra de Esportes (canal do
gol), sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal
de Niterói, descumprindo a Intimação nº 07577 de
02/novembro/2006, intimação nº 08095 de 17/maio/2007 e
intimação nº 09890 de 11/setembro/2007. O não cumprimento do

presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/21985/07 - Edital de Embargo nº EE_ 060/2007 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Fábio Martins Costa CPF 010240487-99 RG 084355932, com endereço na Rua Benjamim Constant nº 521 Casa 2 - Barreto-Niterói - RJ, relativa à atividade de OFICINA, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 10468 de 16/Outubro/07. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/10366/07 - Edital de Embargo nº EE_ 069/2007 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Carlindo José de Souza RG Nº 8711191, com endereço na Rua Visconde de Itaborai nº 212 Centro - Niterói - RJ, relativa à atividade comercial de Oficina de Motos, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 10716 de 28/setembro/2007, intimação 10066 de16/julho/2007 e intimação 09063 de 03/Julho/2007. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/8106/07 - Edital de Embargo nº EE_054/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: José Nanuel Alves Pereira, com endereço do Estabelecimento: na Rua General Castrioto nº 356 Barreto - Niterói - RJ, IPTU 014391-7, relativa à atividade comercial de Bar, no es Intimação nº 07167 de 10/Julho/2007, E 10859 de 13/Setembro/2007. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/18939/07 - Edital de Embargo nº EE_ 066/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Sorveteria
da Renata, com endereço na Rua Adilio Neves Dutra nº 47
Fonseca- Niterói - RJ, relativa à atividade comercial de
Sorveteria, sem autorização para funcionamento da Prefeitura
Municipal de Niterói, descumprindo as Intimações nº 10511 de
06/setembro/2007. O não cumprimento do presente EDITAL
sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será
levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da
Lei 140/78.

Processo 30/21587/07 - Edital de Embargo nº EE_ 065/2007 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Isabel Cristina de Souza Figueiredo Ventura, CPF 999989127-68, com endereço na Rua Dr. Martins Torres nº 589 Santa Rosa - Niterói - RJ, relativa à atividade de Bar, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 10467 de 04/outubro/2007. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/22101/07 - Edital de Embargo nº EE_ 067/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Ao
Proprietário (Sr. Jamaica), com endereço na Rua São José E/F
ao nº 824 Fonseca- Niterói - RJ, relativa à atividade de Bar, sem
autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de
Niterói, descumprindo a Intimação nº 09688 de 17/outubro/2007.
O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às

penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/12035/07-Edital de Embargo nº EE_ 064/2007
Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei
140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Wilian
Monteiro Ventura, com endereço na Rua Des. Aniceto de
Medeiros Correia s/n, Vital Brasil - Niterói - RJ, relativa à
atividade comercial de Oficina, sem autorização para
funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo
a Intimação nº 07834 de 11/JUNHO/2007. O não cumprimento
do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.
O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas
no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 200/16628/2004 - Edital de Embargo nº EE_ 061/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica **EMBARGADA** a atividade realizada por: **Jardim Escola Flores Mirins**, **CNPJ 08829596/0001-49**, com endereço na Estrada Caetano Monteiro nº 1138, Badu Pendotiba - Niterói - RJ, IPTU 0324293 - relativa à atividade **Colégio**, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimações nº 10021 de 30/AGOSTO/2007. Processo Anexo 200/003251/2007. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Processo 30/20269/2007 - Edital de Embargo nº EE_ 070/2007 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica EMBARGADA a atividade realizada por: Padaria e Confeitaria Mando Ltda Incrição Municipal 079121-0, com endereço na Alameda São Boa Aventura nº 1176 Fonseca -Niterói - RJ, relativa à atividade comercial de Padaria e Confeitaria, por irregularidade apontadas através de ação fiscal a respeito de ocupação do passeio público e execução de música ao vivo, sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói e de acordo com o EDITAL, as folhas 10, do processo acima, onde consta a Cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial "Padaria e Confeitaria Mando Ltda" por ato do Superintendente da Receita. O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2º da Lei 140/78.

30/63793/07 — Auto Mecânica Gonçalves de Niterói Ltda.; 30/63908/07 — M.R. Peixoto Vídeo Locadora Ltda.; 30/63909/07 — L.C. Peixoto Vídeo Locadora; 30/63227/06 — Carvalho Santos e Cia. Ltda. — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A I

Núcleo de Processamento Fiscal

30/24952/07 – A.I. 74800, 75501 – R.H.Plus Coms. Serv. Recursos Humanos Ltda.; 30/24873/07 – A.I. 5338, 5339 – S.O.S. da Serra Ltda.; Int. 10998 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda.; Int. 10187 – Cond. Ed. Lemos Cunha – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Trajano de Moraes a partir da Rua Mário Viana, no dia 01/12/2007, das 12:00 as 20:00h., para evento no bairro de Santa Rosa (Port. n° 345/2007).

NITERÓI TRANSPORTE É TRÂNSITO S/A NITTRANS Ato da Presidente Aviso de Tomada de Preços n° 08/07 A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da NITTRANS -Niterói Transporte e Trânsito, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade do que prescreve a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, cujo Edital visa o fornecimento, instalação e manutenção e suporte técnico de painéis eletrônicos de mensagem variável a serem instalados nas principais vias do Município de Niterói, de acordo com especificações técnicas constantes no memorial descritivo. Condições de participação: Estar inscrito no cadastro de fornecedores da NITTRANS, ou preencher todas as condições para o cadastramento até terceiro dia anterior ao recebimento das propostas. A documentação e as propostas serão recebidas no dia 17/12/2007, as 10:30h, na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 39, Ilha da Conceição, Niterói, Rio de Janeiro. A licitação será do tipo Menor Preço Global, e o Edital será obtido junto a NITTRANS no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, ou através do site www.ssp.niteroi.rj.gov.br , a partir do dia 06 de dezembro de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Saulo Alberto Velasco Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Suprimentos, a contar de 01/11/07. (Port. FMS/FGA nº 359/2007).

Atribuir, a contar de 01/11/07, a Nelson Alves Agostinho Filho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Suprimentos, em vaga decorrente da dispensa de Saulo Alberto Velasco Ferreira. (Port. FMA/FGA nº 360/2007).

Dispensar, a pedido, Nelson Alves Agostinho Filho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, a contar de 01/11/07. (Port. FMS/FGA nº 361/2007).

Atribuir, a contar de 01/11/07, a Saulo Alberto Velasco Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Nelson Alves Agostinho Filho. (Port. FMS/FGA nº 362/2007).

Extrato nº 112/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 27/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Clínica de Radioterapia Ingá S/C Ltda; Objeto: Dar continuidade a execução de serviços de saúde na especialidade de radioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde; Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, ND: 3.3.90.39; fonte nº 207, nota de empenho nº 4733/2007, datada de 14/11/2007; fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de novembro de 2007.

Extrato nº 108/2007; Instrumento: Contrato nº 38/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa CONTROL LAB Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda; Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade de procedimentos laboratoriais para os laboratórios da rede de saúde da FMS; Valor Global: R\$ 48.279,61 (Quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos); Verba: Programa de

trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, ND: 3.3.90.39; fonte nº 207, nota de empenho nº 4614/2007, datada de 19/10/2007; fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de outubro de 2007. **Corrigenda:**

Na Publicação do dia 29/11/07 referente ao Pregão Presencial SRP nº 080/2007 (Aviso de Licitação); onde se lê:"Processo nº 200/8140/2006"; leia-se:"Processo nº 200/8140/2007".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2007 Razão Social: Lauro Teixeira Junior; nº CNPJ: 573.579.437-04; nº Processo: 200/14845/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Lenise Lisboa Lima; nº CNPJ: 518.431.297-87; nº Processo: 200/14612/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Lécio Lisboa Lima; nº CNPJ: 573.897.217-15; nº Processo: 200/14611/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Márcia Patrão de Macedo; nº CNPJ: 216.682.998-87; nº Processo: 200/14610/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 805 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Alberto Pires; CNPJ: 031.914.197-72; nº Processo: 200/13999/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 458 Sala 708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Shevla Meirelles; nº CNPJ: 344.923.647-49; nº Processo: 200/14203/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2203 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Rui Antonio Ferreira; nº CNPJ: 190.133.966-15; nº Processo: 200/14204/2007; Endereço: Av. Amaral 55/307 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Social: Franz Luiz Diag. Tratamento Razão Otorrinolaringologia Ltda; nº CNPJ: 07.706.703/0001-89; nº Processo: 200/11900/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 517 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico'

Razão Social: Luiz Schwartzmann; nº CNPJ: 261.276.877-72; nº Processo: 200/13290/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 96/802 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Baby-Cor Clinica Infantil de Doenças do Coração Ltda; nº CNPJ: 40.389.082/0002-03; nº Processo: 200/7916/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1509 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: A. Albrecht Consultório Ltda; nº CNPJ: 06.928.086/0001-01; nº Processo: 200/14914/2007; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 Sala 902 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Centro de Imunização Itaipu S/S Ltda; nº CNPJ: 07.319.407/0001-25; nº Processo: 200/12598/2007,Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/405 - Itaipu -Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico com Vacinação"

Razão Social: Teresa Cristina Leite Ferreira; nº CNPJ: 005.638.827-60; nº Processo: 200/10830/2007; Endereço: Rua da Conceição 154 Sala 305 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 38/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão

Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 13 de dezembro de 2007, às 10:30h. O presente Pregão destina-se a contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento e manutenção de sistemas operacionais de informática da FME, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

Processo/SMC/FAN/220/2419/07, Convite nº 039/07, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para locação de 39 (trinta e nove) ônibus de turismo com 40 lugares, com ar refrigerado, microfone, em perfeitas condições de uso e segurança e com toda documentação solicitada pela Lei, bem como motorista legalmente habilitado e pertencente ao Quadro de funcionários da empresa contratada, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais), a empresa V.N. Silva Viagens e Turismo, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Tomada de Preço nº 013/07 - AVISO:

Objeto: obras e/ou serviços de construção de Fcoclin's (Ecopontos) para ampliação e melhoria do Sistema Público de Coleta, nos bairros de Itaipu, Piratininga, Engenhoca e Centro, neste Município. Data, Hora e Local: Dia 20 de dezembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 100,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 29 de novembro de 2007. Filinto dos Anjos do Souto Branco-Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.